



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA - PR

EDITAL N.º 10.01/2023 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Convocação para prova prática do Concurso Público n.º 01/2023**, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a **PROVA PRÁTICA** que realizar-se-á no Município de Tapira, Estado do Paraná.

Art.2º A **PROVA PRÁTICA** será aplicada aos cargos de **MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS e PEDREIRO**, na data de **17 DE MARÇO DE 2024 (DOMINGO)**, na Prefeitura Municipal - Rua Paranaguá, 518, Tapira - PR - CEP: 87830-000.

Art.3º Para conhecer o endereço do local e o horário de realização da prova prática, o candidato poderá consultar o **ANEXO ÚNICO** deste edital ou acessar a "Área do Candidato" e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do dia **06/03/2024**. A identificação do local de realização da prova prática é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original).

- I. Os candidatos aos cargos de **MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS** deverão apresentar também a Carteira Nacional de Habilitação – CNH (original), válida, conforme requisito mínimo exigido para o cargo, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma, no dia de realização da prova prática. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo para o cargo previsto no item 3 deste Edital, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.

Art.5º A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art.6º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Concurso n.º 01.01/2023.

Art.7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tapira (PR), 06 de março de 2024.

Claudio Sidney Lima
Prefeito